



# Grande Conselho Guardião Do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



## Circular nº 049/ GCG –BA/2019-2021

*Dispõe sobre a divulgação do Formulário de indicação ao Prêmio Lírio do Vale das Filhas de Jó Bahia 2021.*

**OBRIGATORIAMENTE, DAR CIÊNCIA AOS MEMBROS DO CGB, FILHAS DE JÓ DE  
TODOS OS BETHEIS EM REUNIÃO REGULAR, LOJAS PATROCINADORAS,  
REPASSANDO POR MEIO DIGITAL DISPONÍVEL**

O Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional vem, com imensa satisfação, através desta Circular, disponibilizar e divulgar o [Formulário de Indicação ao Prêmio Lírio do Vale](#) das Filhas de Jó do Estado da Bahia.

Conforme disposto no **art. II do R&R – Prêmio Lírio do Vale Filhas de Jó Bahia**: “o propósito deste prêmio é prestar uma honra especial à Filhas e Membros de Maioridade que continuaram a demonstrar apoio ativo ao seu Bethel e às FJI através de esforço e compromisso desinteressados”.

Nesse sentido, o prêmio visa encorajar Past Honoráveis Rainhas e Membros de Maioridade a continuarem apoiando seus Bethéis e as FJI, numa perspectiva da “terceira etapa do Botão de Rosa, uma rosa madura, ou uma Filha experiente em tudo o que faz. Pronta para as responsabilidades de ajudar a todos com quase qualquer coisa” (Cerimônia Botão de Rosa).

Por oportuno, o GCG-BA, encaminha, em anexo, **material informativo do Comitê do Prêmio Lírio do Vale das Filhas de Jó Bahia**, contendo o formulário específico para indicação dos membros da jurisdição baiana, assim como os requisitos delimitados e modelo sugestivo para carta de indicação, conforme dispõe o **art. VI, seção 1 e art. VII, seção 2, do MR&R do GCG-BA**.

Portanto, a conferência do prêmio está delimitada nos termos dos **artigos I a VI do Manual de Regras e Regulamentos do GCG-BA**, devendo ser observados os requisitos hábeis para a indicação e conferência do prêmio pelo Grande Conselho Guardião da Bahia, salientando que a [idade limite para indicação será de 25 anos no ano de 2021](#), em razão



# Grande Conselho Guardião

## Do Estado da Bahia das

### Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



da situação da pandemia e que, **a beneficiária não deverá ter conhecimento de sua indicação.**

A **documentação da recomendação** deverá ser preenchida e **encaminhada à Presidente do Comitê até 15 de abril de 2021.** Após análise e deliberação dos membros do Comitê, **a Presidente notificará a beneficiária e o CGB sobre sua seleção até 15 de maio de 2021.**

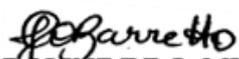
Na certeza de contar com o suporte da jurisdição para que possamos continuar trabalhando de forma efetiva durante este período emergencial, rogamos ao Pai Celestial que nos mantenha cada vez mais unidos pelos laços da fraternidade, resolutos e fortalecidos, com o coração repleto de Esperança e Fé.

Dado e traçado no Gabinete da Grande Guardiã e do Grande Guardião Associado, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Fraternalmente,

  
SHIRLEY MORENO LIMA RAINER  
GRANDE GUARDIÃ

  
AELTON DANTAS RAINER  
GRANDE GUARDIÃO ASSOCIADO

  
JACYANE CAROLINE DE O. MUNIZ BARRETTO  
GRANDE SECRETÁRIA